

**ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR**, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, faz saber, nos termos do artigo 58, da Lei Orgânica do Município de Laranjal Paulista que foi expedida a Portaria, conforme segue:

**Portaria nº 048 de 18 de maio de 2020-** Dispõe sobre substituição de membro Processo Administrativo. Obra paralisada.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 18 de maio de 2020.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal